



Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Lei No. 741

De 30 de agosto de 1995.

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA NO POVOADO BATATINHA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

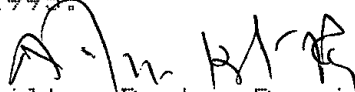
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica oficialmente denominada de **Escola
Municipal Mariano Teixeira Lima** a escola do Povoado Batatinha.

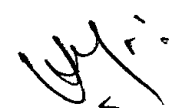
Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município, aos 30 dias do mês
de agosto de 1995.


Anilton Bastos Pereira

Prefeito Municipal


mjvb/.